



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

1
OK

PROJETO DE LEI Nº 144, DE 2023

Autoriza o Município de Toledo a estender, em caráter extraordinário, o período de execução do Contrato de Concessão nº 359/2003.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Município de Toledo a estender, em caráter extraordinário, o período de execução do Contrato de Concessão nº 359/2003.

Art. 2º - Fica o Município de Toledo autorizado a estender, em caráter extraordinário, pelo prazo de até mais um ano, com término no dia 16 de setembro de 2024, o período de execução do Contrato de Concessão nº 359/2003, visando a assegurar a continuidade da prestação do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Toledo, até que seja concluída a formalização do novo contrato de concessão do serviço.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2023.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

2

MENSAGEM Nº 93, de 15 de setembro de 2023

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Desde o ano de 2003, o serviço de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Toledo vem sendo prestado mediante concessão, nos termos do Contrato de Concessão nº 359/2003.

Tal contrato sofreu dois aditamentos de prazo, conforme Aditivos celebrados em 30/08/2013 e em 12/09/2018, e sua vigência encerra-se na data de 16 de setembro de 2023.

Diante disso, a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana realizou os estudos preliminares para o desenvolvimento do processo para a nova concessão do referido serviço público com equipe própria, por questões de economicidade, pois, apesar de existirem empresas que forneçam este tipo de serviço, o custo apresentou-se consideravelmente elevado e com período mínimo de 12 (doze) meses para conclusão.

Os estudos realizados foram divididos em 5 (cinco) etapas:

a) a primeira etapa compreendeu a análise do marco regulatório no que concerne ao transporte coletivo, a caracterização da área de influência onde os serviços serão prestados e os estudos de compatibilização com planos e projetos existentes;

b) a segunda etapa constituiu-se de estudos de demanda de transporte, sendo necessária consulta da opinião pública, como, também, o levantamento de estimativas de fatores de produção e oferta dos serviços;

c) na terceira etapa, foram realizados plano de reorganização e integração do transporte, estudos de alternativas e de tráfego, componentes tecnológicos e equipamentos, plano operacional e estudos socioambientais preliminares;

d) a quarta etapa consistiu na elaboração de estudos de custos, benefícios, viabilidade econômica e financeira, precedida de Audiência Pública, que ocorreu em 14/07/2023;

e) a quinta etapa ocorreu após a aprovação pelos participantes da Audiência Pública, sendo elaborado quadro de análise de riscos e análise final do marco regulatório, iniciando o trâmite interno, o qual encontra-se concluído.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

3
OK

Enfatize-se que todas as etapas do processo contaram com a participação do Conselho Municipal de Trânsito de Toledo, com reuniões nos dias 05/08/2022, 16/09/2022, 29/11/2022 e 13/02/2023 (Atas anexas), e foram realizadas de forma ininterrupta, obedecendo os prazos das publicações de convocações do Conselho Municipal de Trânsito e da Audiência Pública.

É de suma importância evidenciar que a equipe técnica da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana não mediu esforços para finalizar a fase interna do processo em tempo hábil. Ressalta-se, todavia, que a concessão do serviço em voga possui caráter essencial e é imprescindível a observância da participação popular e dos diversos setores da sociedade, sob pena de não atingir os seus objetivos, o que, por si só, justifica as etapas e o tempo dispendido para sua conclusão.

Soma-se a isso a Resolução nº 101/2023, editada em maio de 2023 pelo TCE/PR, que dispõe sobre o controle e a fiscalização referente às etapas de planejamento e licitação das Concessões Administrativas e Patrocinadas (denominadas Parcerias Público-Privadas - PPP) e das Concessões Comuns, a serem exercidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual nos surpreendeu durante a fase de estudos do objeto, exigindo uma reavaliação, consultas e encaminhamento de informações.

Não obstante o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência estarem concluídos, estamos na fase de elaboração do instrumento convocatório e demais atos necessários, estando-se no aguardo da manifestação final do Tribunal de Contas do Estado sobre a questão, nos termos da Resolução antes citada.

Cabe ressaltar que esses serviços possuem caráter continuado, não podendo haver interrupção, sob pena de deixar a população sem transporte público, sendo que a sua execução, de forma direta, mostra-se totalmente inviável, em razão de o Município não dispor de veículos, expertise e funcionários para a sua adequada prestação.

Diante de todas essas circunstâncias, considerando que o término da concessão, como já dito, dar-se-á no dia 16 de setembro de 2023, e considerando a complexidade do processo para a nova concessão, composto de várias etapas; e considerando que a equipe técnica empreendeu todos os esforços para conclusão da fase interna em tempo hábil, mas que ocorreram percalços alheios à sua vontade,

considerando que a interrupção da prestação dos serviços de transporte coletivo no Município causaria enormes prejuízos e transtornos para a população, com afronta ao interesse público, uma vez que se trata de serviço de caráter continuado e essencial;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

4

é que a administração municipal está estendendo, em caráter excepcional, o Contrato de Concessão em questão, pelo período de até 12 (doze) meses, fazendo constar no respectivo Aditivo cláusula no sentido de que o contrato será rescindido tão logo esteja concluída a licitação e celebrado o novo contrato de concessão do serviço.

Não obstante a formalização do mencionado ato administrativo de postergação da execução contratual, busca a administração municipal a autorização desse Legislativo para tal extensão excepcional de prazo.

Pelo exposto, submetemos à deliberação dessa Casa o incluso Projeto de Lei que **“autoriza o Município de Toledo a estender, em caráter extraordinário, o período de execução do Contrato de Concessão nº 359/2003”**.

Respeitosamente,



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Excelentíssimo Senhor
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo - Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Comissão - Serviços Públicos de Transporte Coletivo Urbano



5

Ata nº 001/2022

Na data de cinco de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas e cinco minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, situada na Rua São Paulo, nº 750, Jardim Porto Alegre, Toledo/PR, a Comissão constituída para elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Projeto Básico referentes à operação do serviço público de transporte coletivo urbano no Município de Toledo, instituída pela Portaria nº 386, de 15 de julho de 2022, presentes os seguintes membros: Roni Alvarenga de Mello Padilha, Leandro Kehl, Wesley Cesar Callegari e Fabiano de Paula Leite Faria. Presente na reunião o Secretário Designado de Segurança e Mobilidade Urbana o Sr. Neuroci Antônio Frizzo. Leandro iniciou a reunião apresentando um cronograma de ações, o qual salientou que já foram feitas juntamente com o servidor Wesley, as análises jurídicas e institucionais envolvendo transporte coletivo urbano, bem como análises da modelagem da concessão/permissão do novo serviço a ser executado. Como próximo passo, Leandro destacou que antes do início de estudos técnicos, seria necessária uma Chamada Pública para elencarmos alguns pontos. Frizzo orientou a elaborarmos a chamada pública com apoio da Secretaria de Comunicação, com perguntas ou espaços abertos para opiniões. Leandro afirma que durante o mês de agosto, simultaneamente à chamada pública, serão feitas análises de riscos de operações desse serviço com outros municípios de porte similar, também do levantamento dos conteúdos a serem elaborados nos estudos técnicos preliminares. Fabiano elenca sobre a diminuição de custos no transporte coletivo, como subterminais e ônibus menores. Frizzo comenta sobre a importância de sistema de georreferenciamento e aplicativos em celulares para melhorar a qualidade dos serviços prestados, sendo de suma importância a modernização desse serviço. Wesley e Fabiano abrem discussão sobre alterar os membros do Conselho Municipal de Trânsito, instituída pela Lei Nº 1.988, de 29 de dezembro de 2008, designando os membros pelo Decreto Nº 500, de 18 de novembro de 2014 e suas alterações. Frizzo ordena para que seja solicitado para cada órgão ou entidade descrito na Lei Nº 1.988/2008, indicação de membro titular e suplente. Após a publicação dos novos membros, as Atas desta comissão serão enviadas para o Conselho para apreciação. Sem mais, encerramos a reunião às nove horas e quarenta minutos, que segue assinada pelos membros presentes.


LEANDRO KEHL
Membro


RONI ALVARENGA DE
MELLO PADILHA
Membro


WESLEY CESAR
CALLEGARI
Membro


NEUROCI ANTÔNIO
FRIZZO


FABIANO DE PAULA LEITE
FARIA
Membro



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Comissão - Serviços Públicos de Transporte Coletivo Urbano

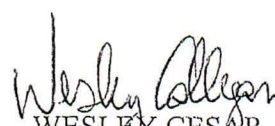


Ata nº 002/2022

Na data de dezesseis de setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e cinco minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, situada na Rua São Paulo, nº 750, Jardim Porto Alegre, Toledo/PR, a Comissão constituída para elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Projeto Básico referentes à operação do serviço público de transporte coletivo urbano no Município de Toledo, instituída pela Portaria nº 386, de 15 de julho de 2022, presentes os seguintes membros: Roni Alvarenga de Mello Padilha, Leandro Kehl, Wesley Cesar Callegari, Fabiano de Paula Leite Faria e Alexandre Gregório da Silva. Presentes na reunião os seguintes membros do Conselho Municipal de Trânsito: Neuroci Antonio Frizzo, presidente; Edson Gonzaga de Souza, representante titular da Assessoria Jurídica; demais membros do conselho. Frizzo iniciou a reunião apresentando as pautas a serem debatidas: deliberações sobre Projeto de Lei nº 127/2022 e apresentação da metodologia dos estudos técnicos preliminares referentes à operação do serviço público de transporte coletivo urbano no Município de Toledo, a serem realizados por esta comissão, para apreciação do Conselho Municipal de Trânsito. Leandro destacou que para a realização do estudo são necessários dados socioeconômicos, bem como de avaliação da demanda atual, levando ainda em consideração outros fatores que uma pesquisa em campo e de opinião pública possibilitaria o alcance de informações importantes para o estudo. Fabiano afirma que o Município de Toledo celebrou Acordo de Cooperação Técnica com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Toledo, a qual fará a pesquisa. Destaca que a mesma pesquisa será disponibilizada em plataforma on-line por meio de Consulta Pública. Frizzo discute sobre a importância da apreciação do Conselho Municipal de Trânsito sobre o andamento de todo processo e da importância de cada conselheiro levantar junto ao público ligado às suas entidades representativas, quais são as necessidades para melhoria da oferta do transporte público coletivo, abrangendo as dificuldades que outros municípios possuem. Aspirante Peres do Conselho Municipal de Trânsito comenta sobre a chamada pública, da transparência e eficiência para complementação do estudo técnico preliminar. Diretor Leandro afirma que haverá parceria com o Departamento de Comunicação do Município de Toledo para auxiliar no link "chamada pública". Sem mais, encerramos a reunião às nove horas e quarenta minutos, que segue assinada pelos membros presentes.


LEANDRO KEHL
Membro


RONI ALVARENGA DE
MELLO PADILHA
Membro


WESLEY CESAR
CALLEGARI
Membro

NEUROCI ANTÔNIO
FRIZZO


FABIANO DE PAULA LEITE
FARIA
Membro


ALEXANDRE GREGÓRIO
DA SILVA
Membro



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Comissão - Serviços Públicos de Transporte Coletivo Urbano

TOLEDO



7
OK

Ata nº 003/2022

Na data de vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e dez minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito da Prefeitura do Município de Toledo, situada na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo/PR, a Comissão constituída para elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Projeto Básico referentes à operação do serviço público de transporte coletivo urbano no Município de Toledo, instituída pela Portaria nº 386, de 15 de julho de 2022, presentes os seguintes membros: Roni Alvarenga de Mello Padilha, Leandro Kehl, Wesley Cesar Callegari, Fabiano de Paula Leite Faria, Márcio Antônio Borges e Alexandre Gregório da Silva. Presentes na reunião: Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, Prefeito do Município de Toledo; Ademar Lineu Dorfschidt, vice-prefeito; Jadyr Claudio Donin, Secretário do Planejamento, Habitação e Urbanismo; Diego Bonaldo, Secretário do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico; Eudes Luiz Dallanol, Secretário Designado de Segurança e Mobilidade Urbana; e Mauri Ricardo Reflati, Procurador Geral. Prefeito abriu a reunião discutindo sobre a importância das reuniões periódicas da Comissão juntamente com o Conselho Municipal de Trânsito e secretários do poder executivo, a fim de alinhar ações futuras para o Transporte Público Coletivo de Toledo (TCP). Leandro iniciou uma apresentação sobre o andamento do Estudo Técnico Preliminar (ETP), falando sobre a compatibilização do TPC com planos e projetos existentes, a fim de identificar reflexos sobre demandas de transporte e possíveis interferências a serem avaliadas nos projetos de infraestrutura, caso houvessem. Leandro discutiu também da necessidade elaborar um plano de reorganização e integração do transporte, para promover a racionalização da rede atual, propondo estruturar novas de linhas, traçados e locais de conexão, como também a quantidade de veículos, tipologia e estimativa da produção quilométrica. Destacou a importância de acessibilidade dos pedestres aos terminais, estações e pontos de parada, oferta de meios para potencializar o uso de bicicletas e sua integração aos serviços de TPC, também a oferta de facilidade para integração com automóveis, por exemplo, estacionamentos públicos vinculados aos terminais. Leandro abriu discussão para os estudos de alternativas a serem realizadas no ETP, no âmbito do Plano de Mobilidade ou estudos específicos para apoio à seleção de um sistema de Transporte Público Coletivo, como os modos de transporte, tipos de tratamento, concepção de redes integradas e tecnologias. Diego Bonaldo afirma que é importante todos os ônibus terem rede wi-fi e ar condicionado. Leandro explica que várias decisões devem ser tomadas para continuidade do estudo, como definição de todos componentes de infraestrutura, estimativa de receitas e despesas, tecnologias etc. Leandro sugeriu que para o plano de reorganização fosse estimado receita e despesa para 2 possíveis políticas tarifárias, a de menor tarifa de remuneração e a de menor tarifa de remuneração por quilômetro, para o sistema atual e novo, considerando todos componentes operacionais. Ademar diz que a melhor forma de controlar é por quilômetro rodado. Leandro apresenta uma forma da possibilidade da remuneração à concessionária seria da tarifa de remuneração por quilômetro. Alexandre debate sobre o cuidado em como remunerar a concessionária para não configurar terceirização do processo, que o objetivo e a vantagem seria concessão desse serviço. Ademar no ensejo, sugere que o reajuste se dê por força de lei, aplicando INPC, como também sugere que o setor privado tenha postos de recarga para os passageiros recarregarem seus cartões. Prefeito recomenda sobre atenção no que se refere aos riscos de déficit contratual e pedidos de reajustes. Fabiano propõe haver um cronograma para todas as obrigações contratuais, como prazo de 12 meses para execução de todas tecnologias cobradas. Ademar sugere, a partir de então, televisores nos ônibus com informativos locais (jornais, propagandas), como também das próprias informações do TPC. Prefeito recomenda estabelecer em contrato, percentagem de ocupação para propagandas de responsabilidade da empresa (receita acessória) e propaganda de projetos e ações do município. Ademar propõe para que o município licite propagan-



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Comissão - Serviços Públicos de Transporte Coletivo Urbano



da. Prefeito afirma para se estudar a possibilidade de haver carregadores de celulares nos ônibus. Leandro em continuidade com a apresentação, discute sobre os riscos da escolha do modo de remuneração da concessionária, que fará estudos para definir sobre matrizes de riscos, a melhor escolha para o município de Toledo. Leandro apresenta as propostas para tecnologias, como bilhetagem eletrônica, GPS em tempo real, controle operacional, monitoramento por câmeras, sistema de comunicação com os operadores, sistema de reconhecimento do usuário, podendo ser biometria facial ou digital. Por final, Leandro afirma sobre o estudo realizado com os usuários do transporte com a UTFPR realizado no mês de outubro/2022, o qual está realizando o levantamento dos dados. Prefeito sugere uma nova rodada de conversa, com secretários, Controle Interno, Comissão e Conselho Municipal de Trânsito, para que haja harmonia no processo, a fim de atender todas as demandas que porventura surgem no decorrer do estudo. Sem mais, encerramos a reunião às nove horas e quarenta minutos, que segue assinada pelos membros presentes.

Leandro Keihl
LEANDRO KEIHL
Membro

Roni Alvaringa de Mello Padilha
RONI ALVARENGA DE
MELLO PADILHA
Membro

Wesley Cesar Callegari
WESLEY CESAR
CALLEGARI
Membro

EUDES LUIZ DALLANOL
Membro

Fabiano de Paula Lette
FABIANO DE PAULA LETTE
FARIA
Membro

Alexandre Gregório da Silva
ALEXANDRE GREGÓRIO
DA SILVA
Membro

Marcio Antonio Borges
MARCIO ANTONIO BORGES
Membro



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Comissão - Serviços Públicos de Transporte Coletivo Urbano



9

Ata nº 001/2023 - Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito da Prefeitura do Município de Toledo, situada na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo/PR, a Comissão constituída para elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Projeto Básico referentes à operação do serviço público de transporte coletivo urbano no Município de Toledo, instituída pela Portaria nº 386, de 15 de julho de 2022 e suas alterações, presentes os seguintes membros: Roni Alvarenga de Mello Padilha, Leandro Kehl, Wesley Cesar Callegari, Fabiano de Paula Leite Faria, Márcio Antônio Borges, Alexandre Gregório da Silva e Christian Guilherme Goldoni. Presentes na reunião: Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, Prefeito do Município de Toledo; Ademar Lineu Dorfschidt, vice-prefeito; Jadyr Claudio Donin, Secretário do Planejamento, Habitação e Urbanismo; Andriws Prestes, Secretário de Administração; Eudes Luiz Dallanol, Secretário de Esportes e Lazer; Mauri Ricardo Reffatti, Procurador Geral; Fabiana Trento, Chefe de Gabinete; e Cleusa Elaine Schnee Ullmann, Controladora de Controle Interno. Presentes os membros do Conselho Municipal de Trânsito de Toledo. Inicialmente o prefeito municipal deu as boas-vindas aos presentes e informou que a reunião está sendo gravada. Explicou sobre o andamento e a necessidade da continuidade dos estudos referentes ao transporte público. Na sequência o Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana fez uso da palavra informando sobre como está o andamento do projeto em pauta e seguindo com as informações o GM Leandro Kehl passou a explicar sobre a necessidade do estudo técnico preliminar para a atualização do transporte público do município de Toledo. Informou que de acordo com os estudos técnicos as especificações técnicas dos carros ficam entre sete e dez anos. Sobre as especificações dos ônibus, passou todas as necessidades, como bancos diferenciados, refrigeração (ar condicionado). Sobre as especificações da garagem dos ônibus e dos componentes tecnológicos, informou que todos os itens se encontram em legislação e devem ser atendidos. Já sobre os componentes tecnológicos, nominou os itens necessários, como wi-fi, filmagem, telemetria, localização por GPS, entre outras e que o registro ficara na base de dados da Guarda Municipal e detalhou como poderá funcionar cada um dos itens. Após o questionamento feito pelo sr. Prefeito em relação ao custo da tarifa, Leandro informou que esta pauta estará no estudo de viabilidade econômica, que deverá ser feita após a finalização das definições das especificações técnicas e que depende de audiência pública. O senhor Turmina, questionou sobre a possibilidade de mais de uma empresa de transporte público em Toledo. Após algumas informações e breve debate, o Prefeito sugeriu fazer uma votação em relação ao número de empresas para atuar no transporte público. De acordo com o presidente do CMTT, a proposta foi retirada de pauta. Apresentou-se o sistema de mensuração de desempenho do transporte público que é composto por quatro indicadores: 1. Cumprimento de escala; 2. Pontualidade de escala; 3. Satisfação do município e 4. Disponibilização de informações. Para deixar claro sobre a mensuração de desempenho, o prefeito questionou sobre como seria feito essa mensuração, devendo observar a tarifa mínima, onde o Sr. Leandro informou que a verificadora independente ainda está como um item a ser definido. O prefeito ressaltou a necessidade de ser estudado e ter segurança para aplicar tal fiscalização, especialmente observando a transparência do processo. A controladora interna se colocou favorável à contratação do indicador independente, especialmente por haver um Acórdão em relação a concessão de transporte público. O prefeito sugeriu que o Conselho poderia deliberar sobre a forma da fiscalização da concessão. Sendo assim, o presidente do Conselho colocou em votação e decidiu-se, por maioria, que será por verificador independente. Na sequência, Leandro explanou sobre o reajuste da tarifa e o reequilíbrio econômico /financeiro, citando os itens que poderão incidir sobre o reajuste. A controladora interna fez uso da palavra e detalhou como acontece o percentual do reequilíbrio. Para conhecimento de todos foi apresentado as classes de ônibus e sua capacidade (passageiros), previstos para processo licitatório, sendo que para atender a



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Comissão - Serviços Públicos de Transporte Coletivo Urbano



demanda atualmente são necessários o micro-ônibus, o midiônibus e ônibus padrão, com capacidade de 20, 50 e 85 a 98 passageiros respectivamente, com possibilidade de rever futuramente o tipo dos ônibus para atender a demanda. Após breve debate sobre as necessidades da população, inclusive levando em consideração, a utilização de transportes por pessoas com necessidades especiais, e de acordo com o vice-prefeito, priorizando a humanização dos serviços para a população que necessita do transporte, seria importante um mapeamento e estudo da viabilização e a universalização dos serviços, registra-se que é importante prever a possibilidade de rever essa demanda. Por último, Leandro apresentou a pesquisa de satisfação realizada pela UTFPR, Campus Toledo sobre a utilização do transporte público em Toledo. Sobre a climatização do ônibus, o servidor Wesley Callegari informou que essa demanda poderá impactar consideravelmente no custo da tarifa e que serão feitos novos estudos técnicos para definição. Sem mais, encerramos a reunião às dezesseis horas, que segue assinada pelos membros presentes.

Leandro Kehl
LEANDRO KEHL
Membro

Roni Alvarenga de Mello Padilha
RONI ALVARENGA DE
MELLO PADILHA
Membro

Wesley Cesar Callegari
WESLEY CESAR
CALLEGARI
Membro

Marcio Antonio Borges
- MARCIO ANTONIO
BORGES
Membro

Fabiano de Paula Leite Faria
FABIANO DE PAULA LEITE
FARIA
Membro

Alexandre Gregório da Silva
ALEXANDRE GREGÓRIO
DA SILVA
Membro